

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Breves para o município de Soure no período de 15/08 à 29/08/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao processo 2025/2832993 PAE 4,0, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958937/1
Leonam Brelaz Duarte	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958499/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1231747

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 573/2025/DGP/SEAP
Belém, 11 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (mat. 55585599), para responder pela Corregedoria Geral Penitenciária (CGP), no período de 1º a 15 de agosto de 2025, em substituição ao titular RENATO NUNES VALLE (mat. 57174288), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1231972

PORTARIA Nº 244/2025- GAB/SEAP
Belém (PA), na data da assinatura.
Dispõe sobre a designação dos Agentes de Controle Interno – ACI’S desta Secretaria nos termos da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Constituição do Estado do Pará, bem como, a Lei Estadual nº 8.937, de 02 dezembro de 2019; CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada no DOE Nº 35.517, de 24 de agosto de 2023 a qual dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO que os Agentes de Controle Interno, são responsáveis pela análise da prestação de contas, registros das conformidades dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional sob sua competência. CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual exercerá sua função constitucional de fiscalização por meio de atividades de inspeção, auditoria interna, acompanhamento, monitoramento, dentre outras atividades e instrumentos previstos em lei. CONSIDERANDO que os órgãos e entidades que tiverem instalado Setoriais de Controle Interno, necessariamente os Agentes de Controle Interno farão parte da referida setorial. CONSIDERANDO para o atingimento das finalidades previstas no art. 3º da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023, serão designados agentes de controle interno para atuar em unidade de controle interno dos órgãos e/ou entidades públicas, na forma do regulamento. CONSIDERANDO que os Agentes Públicos de Controle serão designados pelos titulares dos órgãos ou entidades a que estiverem subordinados administrativamente, consoante determina o artigo 34 do Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores lotados no Núcleo de Controle Interno para exercer a função de Agente de Controle Interno, consoante determina o Artigo 6º da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023:
1. SHEILA SETUBAL PIRES DA SILVA, MF: 5991049 – Função: Assistente Administrativo.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1231782

PORTARIA Nº 569/2025/DGP/SEAP
Belém, 11 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora ELISANGELA DE FATIMA SODRE VALE (mat. 57173554), para responder pela Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família (CAEF), no período de 1º a 30 de agosto de 2025, em substituição a titular MANUELA RODRIGUES CAVALLERO DOS SANTOS (mat. 5962236),

que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1231835

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 247/2025 – GAB/SEAP
Belém, 08 de agosto de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE – Matrícula Funcional nº 5945710, como Fiscal Técnica e o servidor a FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA – Matrícula Funcional nº 7565481 como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 017/2025, celebrado entre a empresa MARCOPOLO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de veículo, tipo MICRO-ÔNIBUS, novo, 0km, modelo rodoviário, ano de fabricação 2025/2025, para atividades laborais relativas à Administração e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado – Recurso Federal proveniente do Fundo a Fundo 2021.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1231758

PORTARIA Nº 246/2025 – GAB/SEAP
Belém, 08 de agosto de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JACILENE ABREU CORREA – Matrícula Funcional nº 5956342, como Gestora do Contrato Administrativo nº 017/2025, celebrado entre a empresa MARCOPOLO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de veículo, tipo MICRO-ÔNIBUS, novo, 0km, modelo rodoviário, ano de fabricação 2025/2025, para atividades laborais relativas à Administração e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado – Recurso Federal proveniente do Fundo a Fundo 2021.
Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1231759

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº04266/2025, publicada no Diário Oficial Nº36.321 de 07 de agosto de 2025, Protocolo: 1230537 ONDE SE LÊ:
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
LEIA-SE:
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
Protocolo: 1232064
Errata de publicação do DOE nº 36.266, de 03.06.25, Protocolo: 124786, referente à PORTARIA nº 440/2025/DGP/SEAP, de 17/06/2025:
Onde se lê: de 16 de junho a 15 de julho de 2025.
Leia-se: de 16 a 30 de junho de 2025.
Protocolo: 1231850